PORTARIA CRM-SC Nº 63/2021, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera a nominata do Comitê de Integridade e Compliance do CRM-SC.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto Nº 44.045/58, legislação complementar e pelo Art. 67 do Regimento Interno do CRM-SC;

Considerando a necessidade de regulamentar a forma de composição e atuação do Comitê de Integridade e Compliance do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina;

Considerando o decidido em sessão plenária do Corpo de Conselheiros do CRM-SC de 13/09/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Comitê de Integridade e Compliance do Conselho Regional de Medicina com a seguinte nominata:

Conselheiro: Fábio Siquineli - Coordenador
Conselheiro: Joel Antônio Bernhardt
Funcionária: Marcela Branco Sardá
Funcionária: Fernanda Daros

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria CRM-SC nº 103/2020.

Florianópolis, 16 de setembro de 2021.

Dr. Daniel Knabben Ortellado
Presidente